



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quarta-feira • 24 de julho de 2019 • Ano III • Edição Nº 348

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 156/2019)	2
DECRETO (Nº 157/2019)	3
DECRETO (Nº 158/2019)	4
DECRETO (Nº 159/2019)	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
ANULAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019)	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 164/2019)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 156/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 156, DE 24 DE JULHO DE 2019.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SAÚDE** a Sra. **EURÂNIA NASCIMENTO BERTUNES**, CPF nº 053.847.865-90, RG nº 1384456996.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2019.



MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 3664-2063

DECRETO (Nº 157/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 157, DE 24 DE JULHO DE 2019.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **EURÂNIA NASCIMENTO BERTUNES**, CPF nº 053.847.865-90, RG nº 1384456996 para ocupar o cargo de **MONITOR DE ESPORTES**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2019.



MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 3664-2063

DECRETO (Nº 158/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 158, DE 24 DE JULHO DE 2019.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PAULO SÉRGIO SOUZA PORTO**, CPF nº 253.728.235-34, RG nº 241988039 SSP/BA para ocupar o cargo de **ENCARREGADO DO SETOR DE SERVIÇOS DIVERSOS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2019.



MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 159/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 159 DE 24 DE JULHO DE 2019

“Concede Licença sem vencimento ao servidor do Sistema Municipal de Saúde de Paratinga e dá outras providências.”

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 509, de 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, que estabelece em seu art. 124: “Depois de 2 (dois) anos de exercício, o funcionário efetivo poderá obter licença até 2 (dois) anos, sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesse particular.”;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimento, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor **TANCREDO ROCHA DE CASTRO**, RG nº 1349660744 SSP/BA, CPF nº 012.967.205-00, Agente de Fiscalização e Vigilância Sanitário/Epidemiológica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a data de 01 de junho de 2019 a 01 de junho de 2021.

Art. 2º - O Sr. **TANCREDO ROCHA DE CASTRO**, deverá comparecer no local de trabalho onde está lotado, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2019.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 - Centro - CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANULAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

AVISO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paratinga, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 49, da Lei Federal 8.666/93, em atenção a recomendação da Comissão de Licitação, Anula a Tomada de Preços 004/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para Ampliação de Unidade Especializada em Saúde na sede do Município de Paratinga-Ba, sob o regime de empreitada por preço unitário. Ao tempo em que comunica aos interessados que após as alterações no edital, será republicado estabelecendo nova data para a sua abertura. PARATINGA, 23/07/2019. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 164/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-17
LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de PARATINGA torna pública a seguinte contratação: Contrato nº **164/2019** - PROCESSO Nº.:**075/2019**, Concorrência Pública nº 001/2019. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA - /BA**. CONTRATADA: **Empresa E. W. ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.302.863/0001-81. OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de 292 KM de Estradas Vicinais no Município de Paratinga -BA. VALOR GLOBAL: valor de global de R\$ 1.578.237,79 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos) - Dotação orçamentaria: **04.04/2034//33.90.39/00**- Assinatura do Contrato: 01/07/2019 - VIGÊNCIA: 08 Meses - **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO** - Prefeito Municipal.

Rua Manoel Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga – BA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>